

PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL 015/2024

PROCESSO Nº 547/2024

QUESTIONAMENTO Nº 02

Objeto: Registro de Preços para locação de conjuntos completos de equipamentos de informática, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência do Edital.

Comunicamos abaixo, resposta ao questionamento formulado por empresa interessada, conforme segue:

PERGUNTA 1: “Será gerado apenas um empenho para todo o contrato? ou serão gerados diversos empenhos, de forma parcelada?”

RESPOSTA 1: Vide Questionamento n.º 01, pergunta n.º 04.

PERGUNTA 2: “O edital e o sistema indicam que: QUANTIDADE MENSAL: 50 UND. (edital) e QUANTIDADE TOTAL (ANUAL): 600 UND. (sistema). Visando a prestação dos serviços com eficiência e sem interrupções, solicitamos gentilmente o cronograma completo com a previsão de pedidos e demais informações que se fizerem necessárias para o planejamento estratégico do fornecimento.”

RESPOSTA 2: Considerando as estimativas do prazo de **12** meses e a quantidade de **50** unidades de Microcomputadores - PERFIL BÁSICO, como critério de julgamento no sistema licitações-e, foi considerado o produto dessas duas variáveis, resultando em **600**, valor este que será considerado APENAS pelo sistema que multiplicará o valor unitário do equipamento, lançado pela licitante, para compor o valor total de forma automática. Enfatizamos, conforme consta da descrição no próprio item do sistema licitações-e, que seja inserida no sistema o valor unitário de um equipamento completo, usando como referência um mês, a qual deverá estar inclusas as demais despesas, tais como: materiais, mão de obra, leis sociais, impostos, taxas, fretes, emolumentos e outras que possa incidir no fornecimento ou execução do objeto. Quanto ao cronograma solicitado, não há previsão inicial definida. Solicitaremos de acordo com as demandas da PRODESAN.

PERGUNTA 3: O edital não informa como os lances deverão ser enviados.

Questionamos qual **PREÇO** dever ser considerado:

- a) o Preço unitário ou total Mensal ou;
- b) o Preço unitário ou total Anual ou;
- c) o Preço unitário ou total do Contrato (x meses)?

RESPOSTA 3: Vide Questionamento n.º 01 e 02, pergunta 02.

PERGUNTA 4: Em análise ao edital, observamos que não foi informado o prazo de intenção de recurso. “11.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.”

Dessa maneira, entendemos que a licitante terá um prazo não inferior a 30 minutos para manifestar sua intenção de recurso. Nosso entendimento está correto?

RESPOSTA 4: Após a arrematante do lote apresentar toda a documentação e, no sistema, for declarada vencedora, será aberto o prazo para manifestação da **INTENÇÃO DE RECURSO**. Não havendo manifestação da **INTENÇÃO DE RECURSO**, no prazo de 1 dia útil, a arrematante será adjudicada e os recursos interpostos após este momento serão considerados intempestivos.

Santos, 26 de julho de 2024.

VINICIUS VASCONCELLOS FERNANDES

Unidade de Licitações – DELIC-LICIT